

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto referentes ao mês de Julho de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.938.141,62, a Receita do Mês é de R\$ 723.037,93, onde R\$ 443.247,31, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 247.243,18 funcional, R\$ 17.785,46 patronal, R\$ 7.756,45 aporte, R\$ 12.921,07 taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 499.830,66, onde R\$ 405.793,33 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 26.835,91 referente despesas administrativas. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 201.063,99 e R\$ 614,78 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 53.256,44, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. O Conselho, no entanto, observou que a Prefeitura deixou de efetuar o pagamento correto do “Funcional” (-R\$ 123.996,57), “Patronal” (-R\$ 123.996,57), do “Déficit Atuarial” (-R\$ 114.696,72) e da “Taxa de Administração” (-R\$ 26.570,67). Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho deixam de se manifestar favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês, opinando para que o Presidente do Instituto seja comunicado para que tome as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.


Denize Ploeger Silva
Presidente


Rafaela Aparecida Silva Souza
Membro


Thiago de Souza Pereira
Membro